



Aviso

5º ADITAMENTO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, torna-se público que a Câmara Municipal de Tavira, emitiu a 19 de outubro de 2023, o 5º aditamento do alvará de loteamento n.º 5/2007 em nome **MADRE- Empreendimentos Turísticos, S.A.**, pessoa coletiva número 501382909, com residência no Campo Grande, n.º 28 – 11º andar, concelho de Lisboa, e **Outros** através do qual são licenciadas as alterações ao alvará de loteamento n.º 5/2007, da urbanização “Portas do Sol”, implantada sobre o prédio rústico, descrito na Conservatória do registo predial sob o número quatro mil trezentos e oitenta, a dezassete de setembro de dois mil e dois, freguesia de Santa Maria (extinta) neste Município.

As alterações consistem:

1. Na diminuição do número de lotes de 51 para 48, com a junção dos lotes 2/3, 8/9 e 10/11.
2. No reajuste das áreas de implantação e de construção dos novos lotes resultantes da junção (lotes 2/3, 8/9 e 10/11).
3. Na redefinição dos limites dos lotes 4, 5, 6, 7, mantendo-se a área desses lotes.
4. No aumento da cércea do lote 1.
5. No aumento da área de passeios de 3.629,53m² para 3.767,55m², em detrimento da área do lote 8/9, e consequentemente diminuição da área total dos lotes para 15.243,61m².
6. Na eliminação da serventia pública existente no lote 10, a qual foi substituída por um passeio público pedonal (junto ao limite poente do lote 8/9), para acesso à área verde pública da urbanização, localizada a norte.
7. Na realocação do ecoponto existente junto do lote 5.
8. Em prever piscinas nos lotes 2/3 e 4.
9. Na realocação de algumas áreas verdes públicas e de passeios, mantendo-se a área verde pública cedida ao município.
10. Em constituir o lote 53 como parte comum dos lotes 08/09, 13/14 e 15/16, da urbanização.

As alterações ao alvará de loteamento foram aprovada por despacho n.º 10322/2023 da Sr.ª Presidente de 25/07/2023, e os projetos de infraestruturas foram deferidas por despacho n.º 12980/2023 de 15/09/2023, respeitando o PDM de Tavira e demais legislação em vigor, enquadrando-se no n.º 3 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Paços do Concelho de Tavira aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal,



(Ana Paula Fernandes Martins)